



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Tapira – COMDICAT/ Minas Gerais  
Rua Egidio Ribeiro de Resende, nº 34  
Email: [comdicat@hotmail.com](mailto:comdicat@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO 06/2019

**Dispõe sobre o data , hora e local da prova objetiva do Processo Seletivo do Conselho Tutelar no Município.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

**CONSIDERANDO:** as Deliberações da Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira- COMDICAT aprovadas em Assembleia Geral Ordinária , realizada em 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de comunicar a sociedade, bem como as candidatas abaixo citadas acerca da data, hora e local da prova objetiva do Processo Seletivo do Conselho Tutelar de Tapira;

### RESOLVE:

Art. 1º Informar os candidatos abaixo citados, os quais estão aptos a realizar a Prova Objetiva do Processo Eleitoral para o Conselho Municipal de Tapira:

- 1) CLEONICE DUARTE SANTOS
- 2) EDIENE MARIA DE OLIVEIRA
- 3) GABRIELA MACHADO
- 4) JOSIANE TAIETE REIS
- 5) KAREN KETLEN DOS REIS NEVES
- 6) NADIA NATALIA DE SOUZA CHAVES
- 7) SAMANTA GOMES DE OLIVEIRA

Art. 2º - As candidatas citadas no art. 1º dessa Resolução, deverão comparecer à **Escola Estadual Professora Cecília, sito à Rua Francisco Rosa Pires, 93, centro, Tapira, sala 04, no dia 12 de março de 2019, às 13:00h.**

Art. 3º - As candidatas deverão comparecer na data, hora e local citados no art. 2º dessa Resolução, munidas com caneta azul, lápis e borracha, portando o documento de identificação. Haverá a tolerância de 15 (quinze) minutos.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Tapira – COMDICAT/ Minas Gerais  
Rua Egidio Ribeiro de Resende, nº 34  
Email: [comdicat@hotmail.com](mailto:comdicat@hotmail.com)

Art. 5<sup>º</sup> - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 07 de março de 2019.

Verônica Aparecida Borges Melo  
Presidente do COMDICAT